

PORTARIA Nº 084 DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Protocolo: E-2025/2640877

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ ARTHUR DO COUTO SEABRA, matrícula: 5970142/2, para responder pele cargo de GERENTE da Coordenadoria de Finanças, no período de 29/08/2025 a 27/10/2025 em virtude da titular servidora PATRICIA REIS ALCANTARA, matrícula: 5946747/1, encontrar-se de licença prêmio.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1196908

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO Nº 004/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.534.401/0001- 07.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. Compreendendo o período de 19 maio de 2025 a 19 de maio de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendi-mento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283787	1050008817C	R\$ 1.011.843,35
14.422.1500.2263 - (Imple-mentação do Programa do Território Pela Paz)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283267	1050002263C	R\$ 1.011.843,35
14.122.1297.8338 (Ope- racionalização das Ações Administrativas)	3.3.3.90.30.07	01500000001	283594	41200008338C	R\$ 1.011.843,35
14.422.1500.8211 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	3.3.3.90.39.05	01500000001	283646	1050008211C	R\$ 1.011.843,35
14.122.1297.8818 (implemen- tação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.39.05	01500000001	283791	1050008818C	R\$ 1.011.843,35
Valor total					R\$ 5.059.216,75

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1196887

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINIS-TRATIVO Nº 020/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ - CNPJ nº. 21.648.632/0001-36.

CONTRATADA: A M U MODA E ESTILO COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 20.068.641/0001-95

OBJETO: Vigência de prazo de 12 meses.

Compreendendo o período de 29/05/2025 a 29/05/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Progra- mática	Elemento de Despesa	Fonte de Re- cursos	Ação	PI	Valor
14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adoles- cente e Mulheres em Situação de Violência)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283787	1050008817	R\$ 6.269.310,94
14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz)	3.3.3.90.32.03	01500000001	283791	1050008818	R\$ 6.269.310,94
14.422.1500.8211 (Re- alização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos	3.3.3.90.32.03	01500000001	283646	1050008211	R\$ 6.269.310,94
14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas	3.3.3.90.32.03	01500000001	283594	41200008338	R\$ 6.269.310,96
Valor Total					R\$ 25.077.243,78

Valor Anual: R\$ 25.077,243,78

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : As alterações contratuais serão disciplinadas pelo art. 65, II, d, § 1º, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1196949

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 085 DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Suspender o período de gozo de férias por necessidade de serviço da servidora LIANI DO SOCORRO DE OLIVEIRA DIAS, matrícula nº 5958694/ 1, Diretor, a contar de 10 de maio de 2025, referente ao exercício 2024/2025, concedida através da PORTARIA Nº 050 DE 1 DE ABRIL DE 2025, publicada no DOE nº 36.183 de 02 de abril de 2025, pág. 12, que seriam gozadas no período de 05/05/2025 a 19/05/2025 para gozo posterior em período oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1196914

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO do TERMO COLABORAÇÃO Nº 09/2025 PROCESSO Nº 2025/2270024

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, referente ao projeto SAÚDE VISUAL PARA TODOS tem como ob- jetivo geral promover a melhoria da saúde ocular e o acesso a óculos para a população do Município de Ananindeua, contribuindo para a inclusão so- cial, qualidade de vida e empoderamento dessa comunidade, com exame e distribuição de 850 (oitocentos) óculos e distribuição de 36.728 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e oito) cartilhas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ – CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA CÂNDIDA, inscrita no CNPJ: 34.605.462/0001-54

VIGÊNCIA: maio de 2025 até agosto de 2025.

- Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Pro- grama do Território Pela Paz)

- Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

- Fonte de Recursos: 01500000001

- Ação: 283267

- PI: 24DEF440474

- Valor: R\$ 950.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente termo será regido pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 com suas atualizações posteriores.

Belém, 13 de maio de 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1196806

EXTRATO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMEN-TO PÚBLICO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 2025/2270024

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO decorrente de Dispensa de Chamamento Público nº 09/2025 e do Edital de Credenciamento nº 01/2024, referente ao projeto SAÚDE VISUAL PARA TODOS tem como ob- jetivo geral promover a melhoria da saúde ocular e o acesso a óculos para a população do Município de Ananindeua, contribuindo para a inclusão so- cial, qualidade de vida e empoderamento dessa comunidade, com exame e distribuição de 850 (oitocentos) óculos e distribuição de 36.728 (trinta e seis mil e setecentos e vinte e oito) cartilhas.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ– CNPJ: 21.648.632/0001-36

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA CÂNDIDA, inscrita no CNPJ: 34.605.462/0001-54

JUSTIFICATIVA PELA DISPENSA:

Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014 quanto à dispensa do chamamento público, ato respaldado na mesma lei, em seu artigo 30, inciso VI, bem como no Decreto Estadual nº 4040/2024;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO BENE- FICIENTE MARIA CÂNDIDA, associação civil,de caráter filantrópico e de assistência social, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, apolítica, com duração indeterminada, conforme especificado em seu Estatuto;

Considerando a capacidade técnica e operacional para execução da pro- posta apresentada para a celebração de parceria junto a este órgão fun- dacional.

Considerando as atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educa- ção, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que a Administração Pública poderá dispensar a realiza- ção de chamamento público com base no Inciso VI – Art. 30 da Lei nº 13.019/2014, como é o caso em tela;

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, autorizo a referida parceria entre FUNDAÇÃO PARÁPAZ e o ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE MARIA CÂNDIDA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.

Belém, 13 de maio de 2025

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1196808